

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**1º LEILÃO: 08 de JULHO de 2026 às 13h30 min.****2º LEILÃO: 23 de JULHO de 2026 às 13h30 min.**

Euclides Maraschi Júnior, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob o nº 819, com escritório na Avenida Rodrigo Fernando Grillo, nº 207 – salas 1608/1609, Edifício Victória, Jardim dos Manacás, Araraquara/SP, **FAZ SABER** a todos quanto o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que levará a **PUBLICO LEILÃO**, de modo *online*, através do site: **www.hastapublica.com.br**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, devidamente autorizado pelo **Credor Fiduciário ATICCA RECEBIVEIS SECURITIZADORA DE CREDITOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 10.615.831/0001-21, com sede na cidade de Araraquara/SP, à Rua Padre Duarte, nº 151, Centro, Edifício Centro Empresarial América, 16º andar, sala 167, CEP: 14.800-360, nos termos da Escritura lavrada em 20/12/2021, Livro 759, páginas 46/55 do 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Araraquara/SP, na qual figuram como **Devedor Principal: FRIOMAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA EPP**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 59.101.360/0001-22 (matriz), com sede na Rua Teotônio Vilela, nº 233, Jardim São Rafael, São Carlos/SP e **Garantidores solidários/fiduciantes: LAURIBERTO VOLPIANO**, brasileiro, empresário, e sua esposa ROSA MARIA FERNANDES VOLPIANO, brasileira, empresária, casados sob o regime da comunhão total de bens; **no dia 08 de julho de 2026 às 13h30min**, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 462.000,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil reais)**, **o imóvel matriculado sob o nº 51.206 do Cartório de Registro de Imóveis de São Carlos - SP**, a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do Credor Fiduciário, conforme **AV.5** da referida matrícula **IMÓVEL: UM TERRENO, SEM BENFEITORIAS**, situado nesta cidade de São Carlos, Est. de SP., no loteamento denominado: **“PARQUE SANTA FELÍCIA JARDIM”**, constituído de **PARTE DO LOTE Nº 20, da QUADRA Nº 13, designado como PARTE “B”, com frente para a Rua Joaquim Augusto Ribeiro de Souza, onde mede 15,00 metros, do lado esquerdo mede 10,00 metros da frente aos fundos, confrontando com a PARTE “A” do presente desmembramento, do lado direito mede 10,00 metros, da frente aos fundos, confrontando com o LOTE Nº 19, na linha dos fundos mede 15,00 metros, onde confronta com o LOTE Nº 21, todos da mesma quadra, totalizando 150,00 metros quadrados. CONTRIBUINTE: identificação nº 10.096.020.002-6.**

Observações: no terreno há a construção de um imóvel comercial contendo 01 salão com mezanino e 2 banheiros. **Localização:** Rua Joaquim Augusto Ribeiro de Souza, nº 912, Parque Santa Felícia Jardim, São Carlos/SP. **Benfeitorias não averbadas na matrícula, ficando por conta do arrematante as despesas de regularização.**

Caso o imóvel esteja ocupado, a venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que se encontra.

Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **23 de julho de 2026 às 13h30min**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior ao valor da dívida, das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos e das contribuições condominiais, consumo de água, energia, gás etc., em quantia não inferior a **R\$ 462.000,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil reais)**, salvo na hipótese de expressa aceitação pelo Credor, de valor inferior.

Os interessados em participar do leilão, deverão se cadastrar no site **www.hastapublica.com.br**, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão** e se habilitar, acessando a página deste leilão, clicando na opção **"SOLICITAR HABILITAÇÃO"**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão. O envio de lances se dará através do site

www.hastapublica.com.br, respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, na disputa pelo lote do leilão. O leiloeiro fará jus a uma comissão de **5% (cinco por cento)** sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance. O arrematante **terá o prazo de 24 horas** para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme este edital. Caso haja licitante quer em primeiro ou segundo leilão, será emitido o respectivo Auto de Arrematação, assinado pelo Leiloeiro, pelo Credor, pelo Arrematante e por cinco testemunhas. No caso do não cumprimento da obrigação assumida no prazo estabelecido, estará o arrematante, sujeito a sanções de ordem judicial, a título de perdas e danos. **No 1º Leilão**, o arrematante declara-se ciente e plenamente informado de que sobre o imóvel, podem pender débitos de natureza fiscal (IPTU e outros) e débito de condomínio, se houver. **No 2º Leilão, tais débitos gerados até a data da venda, são de responsabilidade do Credor Fiduciário, ATICCA RECEBIVEIS SECURITIZADORA DE CREDITOS S.A.** Correrão por conta do arrematante todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros e etc. e ainda, despesas com regularização e encargos da área construída, junto aos órgãos competentes (se houver), bem como a desocupação, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Outras informações no site do Leiloeiro: www.hastapublica.com.br ou pelo telefone **(16) 3461-5950 ou (16) 99777-2025**.

EUCLIDES MARASCHI JÚNIOR
Leiloeiro Oficial - JUCESP nº 819